



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, S/N, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000

Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 7/2024 - DG/PAAS/RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL 2024
EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

O Diretor do Campus Avançado Parelhas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no diário oficial da união de 27 de março de 2023, faz saber aos interessados a abertura do Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional, do *Campus* Parelhas para execução no ano de 2024.

1.1. Os Projetos de Ensino são regulamentados pela Resolução nº 31/2023-CONSUP/IFRN e seguem todas as normas estabelecidas no **Editais 06/2024-PROEN/IFRN (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional)**.

1.2. Os Projetos de Ensino do *Campus* Parelhas serão selecionados até o limite máximo **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais) para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados.

1.3. Serão apoiados quatro projetos, cada um com até 1 (um) bolsista. As bolsas terão remuneração de **R\$400,00** (quatrocentos reais) cada e terão duração de até 4 meses.

1.4. O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do *Campus* é apresentado no **Quadro 1** a seguir.

Quadro 1 – Cronograma específico

Atividade	Responsável	Data
Inscrições e finalizações das propostas no SUAP, pelos(as) coordenadores(as) de projeto	Coordenadores(as) de projeto	12h de 28/02 a 23h59min de 15/03/2024
Pré-avaliação do projeto	CAAPEN	19 a 22/03/2024
Designação de comissões de avaliação das propostas	CAAPEN	Até 22/03/2024
Avaliação das propostas	Comissões de avaliação	25/03 a 29/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	CAAPEN	01/04/2024
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	01 e 02/04/2024
Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	03/04/2024
Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação)	CAAPEN	04/04/2024
Seleção de bolsistas	Coordenadores(as) de projeto	Até 10/05/2024
Período máximo de vigência dos projetos selecionados	---	30/11/2024
Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	20/12/2024

1.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do *Campus*.

Parelhas/RN, 29 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

RAMON VIANA DE SOUSA

Diretor-Geral do *Campus* Parelhas

(Portaria nº 1782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/PAAS, em 29/02/2024 08:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679212

Código de Autenticação: 2cf39ad459

